

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N°. 001/2025

Resolução n°. 001/2025
de abril de 2025.

CMSV, em 11

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Resolução, para que seja discutido e votado pelo Plenário desta Casa.

Art. 1º - Fica alterado o “caput” do art. 81 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 81 - As sessões Ordinária, com duração de tempo de 2 (duas horas) prorrogável, serão semanais, às sextas-feiras, com inicio às 18h:00min (dezoito horas) e término às 20h:00min, admitindo-se tolerância de até 15 (quinze) minutos, realizadas independentemente de convocação”.

Art. 2º - Esta Resolução Entra em Vigor na data de 1º de maio de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, ao 11º dia do mês de abril de 2025.

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO DERIMAR BARRA
1º Secretário

FRANCISCO IRANILSON PEREIRA
2º Secretário

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 80045264

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/04/2025.
EDIÇÃO 2140. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>